

MORI MINAS NEWCO III ENERGIA SOLAR S.A.

CNPJ/MF nº 34.183.614/0001-78

NIRE 31300127311

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **MORI MINAS NEWCO III ENERGIA SOLAR S.A.**, na Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Rua Tupinambas, 13, Sala 212, Bairro Melo, CEP 39.401-509 ("Companhia")

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada.

3. **MESA:** Presidente: Matheus Nogueira; Secretário: Bruno Andrade Freitas Falcão.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a proposta de redução de capital da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** as autorizações para que a Diretoria execute todos os atos necessários às deliberações aqui tomadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes decisões, sem reservas:

(i) Aprovar a redução do capital social excessivo da Companhia, no valor de R\$ 6.000.237,33 (seis milhões, duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) com o cancelamento de 8.147 (oito mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade da única acionista Mori Energia Holding S.A., nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mediante a restituição, pela Companhia à única acionista Mori Energia Holding S.A., do referido valor.

Assim, o capital social da Companhia será alterado **de** R\$ 133.908.328,38 (cento e trinta e três milhões, novecentos e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), dividido em 90.909 (noventa mil e novecentas e nove ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 127.908.091,05 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e oito mil, noventa e um reais e cinco centavos), dividido em 82.762 (oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A redução do capital social da Companhia deliberada acima somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de eventuais credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Com o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto acima, sem que haja a oposição de credores, fica devidamente aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 127.908.091,05 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e oito mil, noventa e um reais e cinco centavos), dividido em 82.762 (oitenta e duas

mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a executar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da matéria aqui aprovada.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Matheus Nogueira – Presidente; Bruno Andrade Freitas Falcão – Secretário. **Acionista:** Mori Energia Holding S.A. (representada por seus diretores, Srs. Matheus Nogueira e Márcio Eli Moreira de Souza).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Montes Claros/MG, 16 de abril de 2024.

Mesa:

Matheus Nogueira
Presidente

Bruno Andrade Freitas Falcão
Secretário

Acionista:

MORI ENERGIA HOLDING S.A.
Por: Matheus Nogueira

MORI ENERGIA HOLDING S.A.
Por: Márcio Eli Moreira de Souza

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Nogueira, Bruno Andrade Freitas Falcao e Marcio Eli Moreira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E270-B569-EFE1-AB1D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E270-B569-EFE1-AB1D> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E270-B569-EFE1-AB1D



Hash do Documento

80F3CCCF6E7BDF7DF8F4FA865204CEC15F38A07CDF2BA9AE0624465B255FFA25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

Matheus Nogueira (Signatário) - 274.848.698-64 em 27/04/2024
10:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Bruno Andrade Freitas Falcão (Signatário) - 035.906.673-97 em
26/04/2024 17:09 UTC-03:00

Nome no certificado: Bruno Andrade Freitas Falcao

Tipo: Certificado Digital

Márcio Eli Moreira de Souza (Signatário) - 980.074.596-34 em
26/04/2024 14:31 UTC-03:00

Nome no certificado: Marcio Eli Moreira De Souza

Tipo: Certificado Digital

